



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 629, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o disposto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 613/2019

O Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 72, VI, art. 87, II, art. 100, II, “d”, todos da Lei Orgânica Municipal, e, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o formal pedido da Servidora nomeada para ser excluída da Comissão de concurso público municipal, sendo deferido o seu pleito,

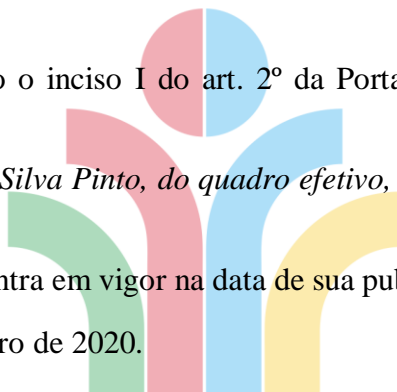
RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o inciso I do art. 2º da Portaria 613, de 4 de dezembro de 2019, passando a constar:

I – Marta de Oliveira Silva Pinto, do quadro efetivo, cargo de ESCRITURÁRIO, matrícula nº 737-4.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 29 de janeiro de 2020.



PREFEITURA DE
Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO